



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 053, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Designar representante do CRMV-MS para
Audiência Pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 093/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350 VP, como Representante do CRMV-MS para composição da mesa na Audiência Pública, a se realizar no dia 13 de abril de 2022, a partir das 09 hs, no Plenário Oliva Enciso, localizado na Av. Ricardo Brandão, 1600, nesta capital.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

